Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Fls.: 75
Ass.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02-280421/010-PE-PMSF-ADM E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021-PP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, sediada na Rua da Paz s/nº, Bairro: Vila Nova, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o Sr. **JÉSSICA EVELYM MOTA**, brasileiro, inscrito no RG nº 6406273 e CPF nº 008.319.032-52, e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas nº 2205, Bairro: Centro, Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado Rua Francisco Alves nº 693, Caiçara, Castanhal/PA, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Agricultura do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência do aumento de preços dos combustíveis, passando o valor do óleo diesel para R$ 8,05 o litro.

CLÁSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO INICIAL que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

São Francisco do Pará, 24 de junho de 2022.

PREFEITO MUN DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
JESSICA EVELYM MOTA
INTERVENIENTE

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA:83838839000120
C0120

Assinado de forma digital por SUPER POSTO PALMEIRA LTDA:83838839000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=SUPER POSTO PALMEIRA LTDA:83838839000120
Dados: 2022.06.25 09:12:11 -03'00'

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
CNPJ nº 83.838.839/0001-20
ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR
CONTRATADA

Testemunha 1: Rivaldo P. da Silva
CPF: 022.508.672-75

Testemunha 2: Jair da Silva Brito
CPF: 034.304.592-60